

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 41ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária da 41ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h06min e encerrados às 21h43min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) Sessão Ordinária da 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Anual realizada em 16 de agosto de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador Walter Fernandes Martins. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 043/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

055/16/2021 – Súmula: INTRODUZ NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ AS DIRETRIZES DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.874/2019. **MENSAGEM Nº 044/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/16/2021** – Súmula: ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009 E DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. **MENSAGEM Nº 046/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 053/16/2021** – Súmula: REVOGA OS INCISOS III E VI DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.351/2015. **MENSAGEM Nº 047/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 054/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.474/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 048/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 056/16/2021** – SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 041/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARTINS**, O Vereador que subscreve formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que informe a esta Casa de Leis o seguinte: Conforme Requerimento nº 02/2021, solicitando informações sobre o cumprimento da Portaria nº 55, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Sistema Único de Saúde. Foi então informado pela administração municipal, através do ofício nº 139/16/2021, que seria feito estudos para melhor viabilidade para aplicação deste recurso conforme as determinações e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diante dos retornos as atividades em praticamente todos os ramos, sabemos que os tratamentos que estavam suspensos também estão retornando, é notório que

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

os munícipes iram necessitar desta ajuda ainda mais depois dos resquícios gerados pela pandemia com tantas pessoas desempregadas e ainda doentes precisando de tratamento. Sendo assim solicitamos informações sobre os estudos feitos para aplicação deste recurso, se já existe uma data prevista para se iniciar efetivamente o TFD? **INDICAÇÃO Nº 160/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIO PLAZA E LUCI ALVINO**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminham a remessa de expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que juntamente com as secretarias competentes e assessoria jurídica, estudem a viabilidade técnica de elaboração de um projeto de lei e posterior envio ao Legislativo Municipal de Goioerê, dispondo sobre: Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de Aprendizagem para adolescentes assistidos pelo SUAS – Sistema única de Assistência Social e dá outras providências. Em tela modelo de projeto para nortear a feitura do mesmo em nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 162/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIO PLAZA E PATRIK PELOI**, Os Vereadores que subscrevem, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras da prefeitura a instalação de um Parque Infantil/Playground Inclusivo na Praça do Bairro Jardim Morumbi. **INDICAÇÃO Nº 166/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARTINS**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que seja analisado as possibilidades para execução dos serviços de manutenção da malha viária recape asfáltico/ tapa buraco do início da Rua 19 de Dezembro, entre a Av. Marinho Tavares e a Rua Duque de Caxias. **INDICAÇÃO Nº 167/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES LUCI ALVINO E FABIO PLAZA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminham a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, para que faça uma vistoria “in loco” da Academia da Terceira Idade (ATI)

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

instalada no bairro Jardim América e, que as medidas cabíveis para devida manutenção (aparelhos e postes de iluminação) sejam realizadas urgentemente. **INDICAÇÃO Nº 168/2021 DE AUTORIA DA VEREADOR LUCI ALVINO**, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, para que Vossa Excelência promova as suas essenciais gestões junto ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem –DER/PR, Exmo. Sr. **Fernando Furiatti Saboia**, objetivando a realização de estudos para construção de um Trevo de acesso ao Condomínio de Chácara Água Bela, localizado na Rodovia PR-472, no km 02, trecho entre os Municípios de Goioerê e Rancho Alegre D'Oeste. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra) Fabio Plaza Ferreira Barbosa, (aparte concedido aos vereadores Herley Kleber Dantas de Oliveira e Patrik Peloi Flávio), José Ricardo Jacinto Martins e Luci Alvino Kniphoff da Silveira (aparte concedido ao vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa)**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 052/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) FISIOTERAPEUTAS E 01 (UM) TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Em discussão, votação única e redação final de autoria dos Vereadores Fabiano Aparecido Barboza e Fabio Plaza Ferreira Barbosa, com o apoio dos demais vereadores, **PROJETO DE**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16/2021 – Súmula: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 045/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.816/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 046/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.801/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 047/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura da matéria, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 052/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Herley Kleber Dantas de Oliveira.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 052/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabiano Aparecido Barboza e Fabio Plaza Ferreira Barbosa.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 045/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Fabio Plaza Ferreira Barbosa.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 045/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 046/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 046/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 047/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabiano Aparecido Barboza e Herley Kleber Dantas de Oliveira.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 047/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos.** O Senhor Presidente solicitou a Secretária Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira.** Finalizado o discurso, a Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira devolveu a Presidência ao titular do cargo. **José Ricardo Jacinto Martins e Luci Alvino Kniphoff da Silveira.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.